



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5011966-06.2023.4.02.5001/ES
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MAG TRANSPORTES EIRELI ME
MANDADO Nº 500003341442

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que, observadas as formalidades legais, em cumprimento ao respeitável Mandado, expedido nos autos da ação supra, efetivamente **PENHOREI e AVALIEI** o(s) bem(ns), que segue(m) descrito(s) abaixo:

Veículo SR/GUERRA AG GR, placa MSA1037 ES, ano de fabricação / modelo 2008 / 2008, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Veículo SR/GUERRA AG GR, placa MSA1038 ES, ano de fabricação / modelo 2008 / 2008, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Serra (ES), ...17 de *fevereiro* de 2025.

Carolina de Araújo Ribeiro
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula 10.451